



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ RESOLUÇÃO SME N.º 009/2020

“Dispõe sobre a Criação da Comissão Pedagógica para discussão e elaboração de retorno às aulas”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º- Fica instituída a Comissão Pedagógica para discussão e elaboração do retorno às aulas.

Artigo 2º- A Comissão Pedagógica coordenará o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas, considerando:-

- I- Especificidades das etapas e modalidades de ensino;
- II- Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes;
- III- Promoção da saúde e do bem-estar;
- IV- Desenvolvimento das competências socioemocionais;
- V- Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido;
- VI- Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem;
- VII- Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas;
- VIII- Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas;
- IX- Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada.
- X- Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades, como por exemplo:
- XI- Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais.

Artigo 3º- A Comissão será composta dos seguintes membros:

I-Supervisor de Ensino: Errivaine Aparecida Ferreira Gomes

II- Representantes dos Diretores Escolares: Rosilene Aparecida Tridico

Lansoni;



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

III- Representante do Vice- Diretor de Escola: Ana Cláudia Mourão Reina
Costa

IV- Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das escolas
municipais: Fernanda Danatielli Reis;

V- Representantes de Professores de cada etapa de ensino (ensino infantil
e ensino fundamental):

- a) **Segmento infantil:** Eliane Scapin, Cleuza de Souza Guimarães e
Vanusa Lígia Trindade;
- b) **Segmento fundamental:** Edman Bispo Nanchi, Susy Elaine Lopes
Alves de Souza e Aline Adriana Previatto da Silva

Parágrafo Único- A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio
técnico a Comissão Pedagógica de Retorno às Aulas naquilo que é de sua competência
legal.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
podendo suas medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

Paranapuã, 12 de agosto de 2020

ALINE FRANCIELE MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aline Franciele M. Oliveira

RG 43.816.395-3

Secretária da Educação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se